CÂMARA DE VEREADORES
DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE
A casa do povo

PORTARIA Nº 096/2025

EMENTA: Decreta Ponto Facultativo no expediente do Poder Legislativo de Santa Cruz do Capibaribe nos dias 03, 04, 05 e 07 de março de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

CONSIDERANDO a determinação da Excelentíssima Governadora do Estado de Pernambuco que decretou ponto facultativo nas repartições públicas e entidades da administração direta e indireta nos dias 03, 04, 05 e 07 de março de 2025, com exceção daqueles serviços cujo funcionamento seja indispensável, a juízo do chefe do órgão.

RESOLVE:

DECRETAR ponto facultativo no expediente do Poder Legislativo de Santa Cruz do Capibaribe nos dias 03, 04, 05 e 07 de março de 2025 por ocasião do Carnaval 2025 juntamente com a comemoração da Data Magna de Pernambuco, seguindo a manifestação do Estado, conforme publicado no Diário Oficial do Estado de 14 de fevereiro de 2025.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santa Cruz do Capibaribe, 20 de fevereiro de 2025

JOSE AUGUSTO MAIA JUNIOR:07815693466
Assinado de forma digital por JOSE AUGUSTO MAIA JUNIOR:07815693466
Dados: 2025.02.20 11:25:39 -03'00'

JOSÉ AUGUSTO MAIA JÚNIOR
- Presidente -